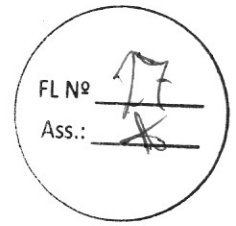




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MALHADA DOS BOIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga, necessários para a realização dos serviços da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Setor de Tributos de Malhada dos Bois/SE.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citados.

CONSIDERANDO a necessidade que as respectivas Secretarias têm dos serviços de internet importantíssimos para a demanda de serviços da Administração Pública como: Atualização de sistema Orçamentário, Atualidades na área de licitação, Acompanhamento fiscal dos fornecedores, Execução para laboratórios de informática, entre outros, sendo assim necessário se faz à contratação de empresa pertinente ao ramo de internet, através de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipal de Assistência Social, CREAS E Conselho tutelar, não dispõem de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Malhada dos Bois/SE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social